



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 153

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 153

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

3

3

3

4

4



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.122, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Gestor da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON ANTONIO ERENO, designado como Gestor do Termo de Convênio identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
17/2022	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R\$ 102.000,00

Art. 2º Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

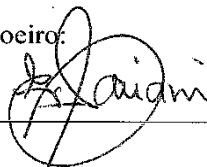
EDITAL Nº 137/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

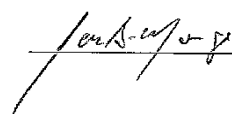
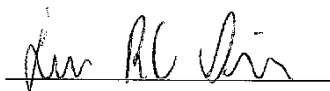
OBJETO: “Aquisição de materiais e curativos para serem utilizados na cicatrização de escaras e feridas em geral”.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam o Pregoeiro Oficial, Eliézer Pomiatto Saviani, juntamente com a equipe de apoio Lucas Ribeiro Cardoso da Silva, Peter Cleison Zerlin e Carlos Alberto Monge, em razão da Decisão do Sr. Prefeito Municipal que acolheu o recurso e decidiu desclassificar a empresa recorrida dos itens 10 e 15 da proposta classificada em primeiro lugar, realizou-se a sessão para a convocação da segunda melhor proposta, na forma do art. 4º, incisos XXIII, XVI e XVII, da Lei do Pregão, visando analisar o atendimento dos requisitos do Edital e negociação de preço com o Pregoeiro. Conforme consta na “Ata de Sessão Pública Única” de 30/11/2021, as empresas que apresentaram a segunda melhor proposta, do item 10 - Cirúrgica União Ltda e do item 15 - Sóquímica Laboratórios Ltda, ficam convocadas para a sessão de negociação de preços designada para o dia 13 de janeiro de 2022, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pregoeiro:



Equipe de Apoio:



EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br